

2º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
CONTRATO Nº 028/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINADO DO CERTAME EM EPÍGRAFE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE OROBÓ E A EMPRESA COMPACTA
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- EPP, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICAM.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e, e do outro lado, a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, estabelecida na Rua Ibiá, nº 172 – Casa Amarela – Recife - PE, CEP: 52.051-300, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FERNANDO ANTONIO BARROSO BRAGA FILHO, portador do RG nº 4.176.084 - SSP/PE, CPF nº 616.531.284-04, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo nº 015/2021, Tomada de Preços nº 003/20210, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Considerando a autorização contida no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando as razões invocadas no requerimento formulado pela contratada e acolhidas pelo setor técnico que recomenda a prorrogação da vigência contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica alterado o prazo de execução dos serviços constante, o qual passa a ser de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste termo, passando a ter como termo a data de **08/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 10 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
CONTRATANTE



COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
Fernando Antonio Barroso Braga Filho
CONTRATADA

Fernando Antônio B. Braga Filho
Engº Civil
CREA Nº 1815785918
Compacta Construções Ltda

TESTEMUNHAS:

NOME Carlene Maria Barbosa

CPF: 059.688.944.03

NOME: [Signature]

CPF: 059.330.894.86